LEI Nº 2.528, DE 24 DE ABRIL DE 2.009.

"Denomina de DIONÍZIO BARBOSA a Rotatória existente entre as ruas Jader João Moreira da Silva e Luiza da Silva Freitas, no Jardim Riviera de São João".

(Autor: Vereador Antonio Celso Moraes – PP)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º - Fica denominada de ***DIONÍZIO BARBOSA*** a Rotatória existente entre as ruas Jader João Moreira da Silva e Luiza da Silva Freitas, no Jardim Riviera de São João.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor da na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas Octavio de Souza
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (24.04.2009).